



Comprovante de Publicação

Nº: **43318**

Data/Hora Veiculação: **25/06/2018 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.318/2018**

Assunto: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL DE 1,76% (UM VÍRGULA SETENTA E SEIS POR CENTO) AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME ESPECIFICA.**

Identificação:

**3180/2018**

Data Publicação :

**26/06/2018**

**Completo**

LEI Nº 3.318/2018 Súmula: ?Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial de 1,76% (um vírgula setenta e seis por cento) aos servidores do Poder Executivo, da Administração direta e indireta e do Poder Legislativo, conforme especifica.? A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei: Art. 1º. Fica autorizada a concessão de reposição salarial de 1,76% (um vírgula setenta e seis por cento) nos vencimentos, salários, subsídios, proventos de aposentadoria e pensões aos servidores do Poder Executivo, da Administração direta e indireta, e do Poder Legislativo, a partir de 1º de junho de 2018. Parágrafo único. O previsto no ?caput? deste artigo não se aplica aos subsídios pagos ao Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Araucária. Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento do Município. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ressalvada sua eficácia na forma disposta no artigo 1º. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de junho de 2018. MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.06.25 13:23:07 -03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 10121/2018